

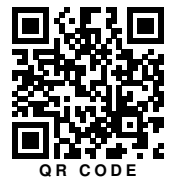


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 11 de setembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 97

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECISÃO (DECRETO Nº 136/2017) | 2 |
| DECRETO (Nº 137/2017) | 3 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2017) | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (DECRETO Nº 136/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 136 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 135, de 1º de Setembro de 2017, que “nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, de Sapeaçu – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam retificados os dados dos seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Sapeaçu - Bahia.

Representante da área de Educação da iniciativa privada:

Titular: Silvana Gomes da Silva Santana CPF/MF: 634.276.305-44

Representante dos pais de alunos da Rede Pública de ensino:

Titular: Jacira Conceição dos Santos CPF/MF: 023.107.145-00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de Setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 6 de setembro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 137/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 137 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 132, de 23 de Agosto de 2017, que “nomeia os novos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), na forma em que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 427, de 15 de Março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 441, de 25 de Junho de 2008, e na Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado os nomes dos seguintes membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), com mandato de dois anos.

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maísa Santos de Jesus Lima CPF/MF: 014.376.175-73

Representantes dos Diretores da Educação Básica:

Titular: Betânia Macedo da Silva de Castro CPF/MF: 920.036.305-97

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Cibele dos Santos Rocha CPF/MF: 041.773.175-27

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Representantes dos professores da Educação Básica:

Suplente: **Maria de Fátima Silva de Almeida Peixoto** CPF/MF: 952.393.165-20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 17 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, 6 de setembro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2017)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-093/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-093/2017, junto a empresa HERDMAR COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.071.255/0005-79, no R\$ 5.200,00 (Cinco mil e Duzentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 06 de Setembro de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.